

SELEÇÃO PÚBLICA MCTI/AEB/FINEP/FNDCT

Subvenção Econômica à Inovação – nº 03/2022

Protótipo de foguete de capacitação – Foguetes de Treinamento

FAQ – Respostas às Dúvidas Frequentes – Versão 07/03/2022

A) PERGUNTA:

- *Existem requisitos de carga paga, dimensão e alcance do protótipo?*
- *Gostaríamos de compreender melhor qual é exatamente a aplicação de capacitação.*

RESPOSTA:

Não existe nenhum requisito de carga útil, dimensão ou alcance do protótipo.

Quanto à aplicação de capacitação, capacitação define qualquer atividade tecnológica com utilização de métodos e tecnologias inovadoras durante a operação de lançamento e rastreamento do protótipo. Isso pode ser interpretado de muitas formas, uma vez que não há restrições sobre escolhas tecnológicas ou alcance do protótipo. O caráter inovador e de qualidade técnica será avaliado de forma integral para cada projeto, valorizando de forma geral a apresentação de desenvolvimentos tecnológicos que resultem em uma aplicação inovadora para os centros de lançamento brasileiros assim como a qualidade de operação de voo do foguete em si.

B) PERGUNTA:

- *O item 2.2 do edital diz: O objeto de desenvolvimento tecnológico é um produto de capacitação na forma de veículo suborbital. O termo veículo suborbital pressupõe que o veículo deve chegar ao espaço, ou seja, ultrapassar os 100 km de altitude. Seria isso mesmo? Ou o veículo pode ter um apogeu inferior a 100 km?*

RESPOSTA:

Não, o veículo não tem altitude máxima ou mínima definida. Os termos orbital e suborbital, neste edital, se referem unicamente à capacidade de atingir ou não condições de inserção em órbita, sejam relativas à velocidade e altitude final do foguete. Desta forma, suborbital se refere a qualquer voo que não seja orbital.

C) PERGUNTA:

- *O valor total do projeto pode ultrapassar R\$ 8.000.000,00?*

RESPOSTA:

Sim, o valor total do projeto é considerado o valor solicitado à Finep/FNDCT somado ao valor de contrapartida. Cabe destacar que o



MINISTÉRIO DA
CIÊNCIA, TECNOLOGIA
E INOVAÇÕES



valor solicitado à Finep/FNDCT deve ser entre R\$ 6.000.000,00 e R\$ 8.000.000,00 e o valor de contrapartida deve ser alinhado conforme os percentuais estabelecidos no item 9.5 do Edital